

# AVALIAÇÃO PROCESSUAL E PLANEJAMENTO: Um Diálogo imprescindível à elaboração de Políticas Educacionais

*Alda Monteiro Sampaio<sup>1</sup>*

*Marylene Zimmerman Fraulob<sup>2</sup>*

*Mônica Barcellos de Souza<sup>3</sup>*

*Josceley Maria Bassetto Galera<sup>4</sup>*

**Resumo:** Ao analisarmos o histórico da educação brasileira percebemos as transformações históricas que as políticas educativas vêm sofrendo. Em um primeiro momento, o foco era o acesso ao maior número possível de crianças na primeira série do ensino fundamental. Cumprida esta etapa, a nova meta a ser alcançada é melhorar a qualidade da educação. Este artigo busca refletir sobre a importância da avaliação processual na construção de um plano de ensino coerente e eficaz, buscando desenvolver nos discentes as competências necessárias para atuar na sociedade do século vinte e um.

**Palavras-chave:** Educação brasileira, políticas educacionais, avaliação processual.

**Abstract:** As we review the history of Brazilian education we realize the historic changes that the education policies have been suffering. In a first moment, the focus was to give access to the largest possible number of children in the first grade of elementary school. As this stage has been fulfilled, the new goal to be achieved is to improve the quality of education. This article aims at reflecting on the importance of the procedural evaluation in the construction of a plan for coherent and effective education, seeking to develop in students the necessary skills to interact in twenty-first century society.

**Keywords:** Brazilian education, education quality, procedural evaluation.

---

<sup>1</sup> Graduada em Ciências Econômicas, UFPR, discente do curso de pós-graduação em Políticas Educacionais, UFPR, discente do curso de Formação Pedagógica, UTFPR, professora da Prefeitura Municipal de Curitiba.

<sup>2</sup> Graduada em Administração de Empresas, Universidade Positivo, especialista em Educação das Séries Iniciais, IBPEX, discente do curso de Formação Pedagógica, UTFPR, professora regente da Prefeitura Municipal de Curitiba.

<sup>3</sup> Graduada em Ciências Econômicas, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, discente do curso de Formação Pedagógica, UTFPR, professora da Prefeitura Municipal de Curitiba.

<sup>4</sup> Licenciada em Pedagogia, mestra e doutora em Educação pela UNICAMP- Professora da graduação e de pós-graduação da UTFPR, Campus Curitiba.

Neste momento da educação brasileira discute-se muito a melhoria da qualidade do ensino. Uma etapa fundamental para alcançá-la é estabelecer formas de avaliar o processo educativo para poder redirecioná-lo, possibilitando que os alunos desenvolvam as ferramentas, ou competências para a vida na sociedade atual.

Tem-se a impressão de que o tema é de domínio de todos os docentes, mas na prática vemos que ainda há muitas controvérsias e falta de conhecimento sobre avaliação processual e suas concepções.

No que se refere à avaliação, a questão a ser refletida e analisada é a importância da mesma no processo ensino-aprendizagem. A forma que a sociedade, através de políticas educacionais, e a escola, através de seu projeto político-pedagógico, elaboram o seu modelo de avaliação, irá demonstrar como a educação é vista por estes segmentos, dando-lhe uma conotação conservadora ou transformadora da sociedade.

Este artigo propõe reflexão e análise sobre um tema profundamente importante no processo de formação escolar que é a avaliação processual.

Buscamos, por meio de pesquisa bibliográfica, abordar de forma breve, o histórico do tema avaliação no ensino fundamental brasileiro, bem como o que dizem os Parâmetros Curriculares Nacionais sobre este tema.

Entendemos que a avaliação tem um papel significativo na educação, diz-se que é base do processo educacional. Segundo LEAL:

a avaliação é uma tarefa presente quotidianamente em sala de aula, exerce uma função fundamental, que é diagnóstica. O professor deverá acolher as dificuldades dos alunos no sentido de tentar ajudá-lo a superá-las, a vencê-las. Evitar a função classificatória, comparando sujeitos entre sujeitos. A avaliação deverá considerar o avanço que aquele aluno obteve durante o curso. (LEAL, 2007, P 5).

Não pretendemos com este artigo afirmar que somente a avaliação processual é capaz de melhorar a qualidade da educação brasileira, relegando a um segundo plano as outras variáveis que interferem no processo. Questões econômicas, políticas e, até mesmo, de saúde pública afetam consideravelmente a aprendizagem dos alunos. Mas dentro das possibilidades de atuação do professor no grande desafio que é a busca da qualidade, a atividade de avaliar caracteriza-se como um meio subsidiário para mensurar resultados, organizar os redirecionamentos que venham se fazer necessários para que os objetivos educacionais sejam alcançados. Conforme Luckesi:

[...] a avaliação da aprendizagem necessita, para cumprir o seu verdadeiro significado, assumir a função de subsidiar a construção da aprendizagem bem-sucedida. A condição necessária para que isso aconteça é de que a avaliação deixe de ser usada como recurso de autoridade, que decide sobre os destinos dos educandos e assumo o papel de auxiliar o crescimento. (LUCKESI, 1999, p.166).

Portanto, segundo o autor, a avaliação vem para subsidiar o processo ensino-

aprendizagem, não apenas para julgar.

## 2. HISTÓRICO DA AVALIAÇÃO NACIONAL

A história da avaliação se mistura com a nossa própria colonização. A avaliação através de provas e exames foi trazida ao Brasil pelos jesuítas em 1599 quando (...) sua tarefa educativa era basicamente aculturar e converter nativos, “ignorantes” e “ingênuos”, como os e criar uma atmosfera civilizada e religiosa para os degredados e aventureiros que para cá viessem. (PRADO, 1994, p. 41).

Depois de 1759, com a expulsão dos jesuítas, outras ordens religiosas dedicaram-se à instrução, como a dos carmelitas, beneditinos e franciscanos.

O ensino público oficial foi implantado pelo Marquês de Pombal em 1792.

Em princípios do século XIX, com a corte no Brasil, vieram os cursos de nível superior. O Ato Adicional atribuiu às províncias a criação e manutenção do ensino primário. Na segunda metade do século apareceram colégios particulares, na maioria católicos.

Com o advento de novos cursos e escolas, surgiram no País reformas educacionais ou curriculares como a de Leôncio de Carvalho, em 1879, que instituiu a liberdade de ensino, possibilitando o surgimento de colégios protestantes e positivistas, e a de Benjamim Constant, em 1891, que, baseado nos ensinamentos de Augusto Comte, elaborou uma reforma de ensino de orientação positivista, defensora da ditadura republicana dos cientistas e de uma educação como prática anuladora das tensões sociais.

Entre 1920 e 1930, ocorreram várias reformas estaduais com novas propostas pedagógicas (Fernando de Azevedo, no Rio de Janeiro; Anísio Teixeira, na Bahia; e Francisco Campos, em Minas Gerais).

Em 1922, o Manifesto de Fernando de Azevedo e de outros 26 educadores preconizou a escola pública gratuita, leiga e obrigatória.

Buscando um ensino para a classe menos favorecida, a Constituição Brasileira ampara (...) a infância e a juventude, a que faltarem os recursos necessários à educação em instituições particulares é dever da Nação, dos Estados e dos Municípios assegurar, pela fundação de instituição pública de ensino em todos os seus graus, a possibilidade de receber uma educação adequada às suas faculdades, aptidões e tendências vocacionais. (Constituição do Brasil, 1937, Art.129).

O ensino secundário foi organizado por Francisco Campos em 1930, bem como o estatuto das universidades. Em 1934 foi fundada a Universidade de São Paulo e, em 1937, a Universidade Nacional do Rio de Janeiro, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Durante o Estado Novo, o curso secundário foi dividido em ginasial e

colegial, criando o ensino profissional ministrado através das empresas e indústrias, tais como o Serviço Nacional da Indústria - SENAI e o Serviço Nacional do Comércio - SENAC.

No ano de 1959 houve um manifesto por defensores da escola pública e em 1960, com o manifesto liderado por Paulo Freire, iniciou-se a educação popular também voltada para o atendimento aos adultos.

A primeira Lei de Diretrizes e Bases (1961) trouxe o direito à educação em todos os níveis, criou o Conselho Federal de Educação (1962), fixou os currículos mínimos e garantiu a autonomia às universidades.

O Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL foi criado entre 1970 e 1985, e sua proposta era o atendimento em âmbito nacional da população analfabeta, através de programas de alfabetização e de educação continuada para adultos e adolescentes.

Entre 1960 e 1995, os principais estudos comparativos sobre os resultados da aprendizagem se tornaram possíveis graças à Associação Internacional para a Avaliação Educativa. Foram realizados 14 estudos internacionais concentrados nos níveis de alfabetização, Matemática e Ciências. Todos são caracterizados pelo uso de instrumentos idênticos de avaliação para registrar a aprendizagem obtida nestas áreas específicas. Posteriormente são aplicados a grupos da mesma idade ou do mesmo nível escolar nos países estudados.

A partir de 1995, programas estão sendo desenvolvidos pelo Ministério da Educação - MEC para atender a população carente, a fim de diminuir os índices de repetência. Em alguns estados existem projetos educacionais envolvendo os pais, através do Programa Bolsa-Escola, voltado para as famílias com renda per capita inferior a R\$50,00. Há outras iniciativas como o Projeto TV-Escola, que adota avanços tecnológicos como recursos didáticos (televisão, vídeo, fitas, DVD e a introdução da Informática).

Através do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, o governo federal obtém indicadores sobre a qualidade do ensino médio e proporciona bolsas de estudos pelo Programa PRÓ-UNI, facilitando a entrada dos estudantes da rede pública nas universidades particulares do País.

No início de 2007, uma política conjunta com o FUNDEB (Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação Básica) implantou o 9º ano como obrigatório para o ensino fundamental.

Hoje a educação sistemática do Brasil divide-se em: Educação Infantil, para crianças de 0 até 5 anos de idade; Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; Ensino Médio, do 1º ao 3º ano, e Ensino Superior. Após o curso de graduação do Ensino Superior o aluno poderá se especializar cursando a pós-graduação, mestrado e doutorado.

## 3. AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO

### 3.1 Concepção de avaliação

De acordo com a LDB, Lei nº 9 394/96, artigo 24, inciso V, a avaliação merece a seguinte escrita:

- V – A verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:
- a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;
  - b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;
  - c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;
  - d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;
  - e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos.

Segundo Gimeno (1995), quando avalia o professor o faz a partir de suas concepções, seus valores, expectativas e também a partir das determinações do contexto, sendo que muitas vezes nem ele próprio tem muita clareza ou mesmo sabe explicitar estes dados considerados na avaliação dos alunos.

A prática docente, muitas vezes, entende a avaliação como um sistema que mede ou quantifica as competências adquiridas. No entanto, precisamos levar em consideração um elemento fundamental que é a diferença entre os indivíduos, em que uns têm mais facilidade para aprender que outros, por diversas razões. Esta avaliação baseada no pressuposto de que todos aprendem da mesma forma, geralmente, determina a exclusão do processo escolar.

Para Hoffmann (1995), avaliação é uma mediação entre uma situação dada e o seu progresso ou avanços. Portanto, ela deve oportunizar ao professor rever e aprimorar sua prática pedagógica. Perrenoud propõe que os resultados do processo avaliativo sejam tomados como ponto de partida, como subsídios para que o professor possa criar novas situações de aprendizagem que possibilitem a formação do educando. (PERRENOUD,1999).

A mudança na forma de pensar a avaliação, tornando-a um elemento essencial para o desenvolvimento integral do aluno, deve estar inserida no projeto político-pedagógico como uma prática afirmativa para reestruturar a escola.

Segundo OLIVEIRA (1993):

alguns teimam em entender por avaliação os tipos de provas, de exercícios, de testes, de trabalhos, etc. Não compreendem a avaliação como um processo amplo de aprendizagem, indissociável do todo, que envolve responsabilidades do professor e do aluno. Ao tratar a avaliação dessa forma, afastam-na de seus verdadeiros

propósitos, de sua relação com o ensinamento, de seu aspecto formativo. O alargamento do conceito da Avaliação nos faz ver suas diversas faces e como o poder está associado à ela. Mostra o seu fim e os seus meios. Falar da Avaliação no âmbito da Educação Escolar, no campo da Educação de Direitos nos leva a pensar a sua função, o papel social do professor, a razão da existência da Escola. Traz a discussão sobre inclusão e exclusão, privilégios e direitos, direitos e obrigações, instrução e formação, que alunos queremos formar, que escola estamos construindo para nossa sociedade. (OLIVEIRA, 1993).

A partir da proposição de que é preciso avaliar o processo e não somente o produto final do conhecimento, o docente vê-se à frente de concepções de ensino que podem ou não estar em consonância com aquilo que se pretende obter mediante os objetivos traçados. Assim sendo, parece claro que pautar o trabalho de acordo com uma abordagem tradicional não pode fazer parte da prática docente. Desenvolver as atividades levando-se em consideração abordagens humanistas e socioculturais, centradas na pessoa e tendo a avaliação como a própria prática educativa, determinando a natureza e a quantidade de mudanças efetuadas no comportamento do educando, nos levam a crer que é possível melhorar a qualidade do ensino.

Para Abreu e Masetto (1990), o processo de avaliação deve:

- a) estar relacionado com a aprendizagem;
- b) ser pensado, planejado e realizado de forma coerente e conseqüente com os objetivos propostos para aprendizagem;
- c) ser contínuo, para acompanhar o processo de aprendizagem;
- d) permitir um contínuo reiniciar do processo de aprendizagem até atingir os objetivos finais;
- e) estar voltado para o desempenho do aluno;
- f) incidir, também, sobre o professor e o plano de ensino;
- g) exigir observação e registro por parte do professor e do aluno;
- h) conter tanto a avaliação feita por outros, como a auto-avaliação.

### **3.2 A avaliação processual como melhoria do processo ensino-aprendizagem**

Segundo Luckesi, os resultados não nascem espontaneamente, necessitam de ação consistente para serem produzidos; ou investimos em nossa ação ou os resultados não chegam até nós.

A avaliação processual ou contínua não significa que não precisamos ter parâmetros e que qualquer resultado é bom. Justamente por ela ser contínua é que deve subsidiar a construção dos resultados definidos como metas no planejamento. Significa questionar a educação desde suas concepções, redefinir conteúdos e a

função dos docentes.

Para discutir a avaliação como um processo contínuo faz-se necessário compreender seu desenvolvimento, sendo que a primeira etapa consiste em conhecer melhor o aluno, analisando suas competências curriculares, seu estilo de aprendizagem, seus interesses e suas técnicas de trabalho. Após este trabalho, constatar o que está sendo aprendido, adequar o processo de ensino e julgar globalmente o processo de ensino-aprendizagem, dar sentido à avaliação, tornando-a sinônimo de melhoria na escola.

Segundo Hoffmann, avaliar nesse novo paradigma é dinamizar oportunidades de ação-reflexão, num acompanhamento permanente do professor e este deve propiciar ao aluno em seu processo de aprendizagem, reflexões acerca do mundo, formando seres críticos libertários e participativos na construção de verdades formuladas e reformuladas.

A função da avaliação formativa é verificar se os objetivos estabelecidos para a aprendizagem foram atingidos; se o aluno está conseguindo dominar gradativamente os objetivos previstos, expressos sob a forma de conhecimentos, habilidades e atitudes. Podemos dizer que a avaliação formativa exerce um verdadeiro controle de qualidade sobre o ensino à medida que avalia o processo “passo a passo” e propõe alternativas para que os objetivos não atingidos sejam alcançados.

Segundo Bloom et al, a avaliação formativa (...) “é a realizada no decorrer do processo de aprendizagem, informando como cada etapa exata está sendo vencida, evidenciando se há necessidade de retificação, enriquecimento ou integração da aprendizagem.” (BLOOM; HUSTINGS; MADANS, 1971).

Como a avaliação formativa tem um princípio fundamental de avaliar o que se ensina e não classificar ou selecionar, também fazem parte de seus fundamentos os processos de aprendizagem baseados em aprendizagens significativas e funcionais que se aplicam em diversos contextos e se atualizam o quanto for preciso para que se continue a aprender. Neste sentido, é possível dividi-la em etapas:

1. Avaliação Inicial ou Diagnóstica: essencial para conhecer melhor o aluno. Especifica a bagagem cognitiva e deve auxiliar o professor a determinar quais conhecimentos e habilidades devem ser retomados antes de serem introduzidos os novos conteúdos previstos nos planos de ensino. Este momento deve subsidiar o planejamento das atividades.
2. Avaliação Contínua: deve ser realizada em situações normais para constatar o que está sendo aprendido. O professor deve usar diversos procedimentos metodológicos para julgar o grau de aprendizagem, ora em relação ao grupo todo, ora em relação ao aluno individual. A forma como se dará o processo dependerá de como a classe reage às proposições. Podem e devem ser usados modelos de auto-avaliação, diários de aprendizagem, portfólios, miniprojetos desenvolvidos pelos alunos e avaliações individuais escritas.

3. Avaliação Final: usada para julgar globalmente o resultado de um processo. Infelizmente, percebemos que, na maioria das vezes, a avaliação acaba se limitando apenas a este aspecto, na qual somente interessa o produto final. Como salientamos anteriormente, quando assim o fazemos, tornamos o processo de ensino excludente, pois nem todos aprendem da mesma forma.

Se o foco é a avaliação e podemos considerá-la como elemento fundamental para melhorar a qualidade do ensino, então faz-se necessário que planejemos as atividades de acordo com o modelo de avaliação proposto no projeto político-pedagógico. Assim sendo, avaliação, planejamento e projeto político-pedagógico devem estar em perfeita harmonia.

### 3.3 A avaliação como produto do planejamento

O projeto político-pedagógico deve ser o condutor de todas as ações no âmbito escolar. No entanto, geralmente, há uma distância entre o que está escrito e a práxis escolar, tornando o ato de planejar um momento enfadonho e sem intenções voltadas ao processo ensino-aprendizagem.

A comunidade escolar deve considerar o projeto político-pedagógico como a “alma da escola”, nele está inserida a linha política e pedagógica a ser seguida, e o professor deve tratar o planejamento como uma necessidade fundamental para seu trabalho.

O planejamento é considerado uma ação de intervenção voluntária; é um instrumento político e, historicamente, retrata a concepção dominante do mundo e da sociedade. Quando tratamos a avaliação como elemento excludente ou de inclusão, devemos refletir sobre o tipo de escola que queremos e que construímos ou destruímos diariamente. Para tanto, devemos escolher com consciência o tipo de educação que desejamos.

O ato de planejar deve possibilitar ações que permitam a intenção de transformar a realidade posta. Deve ser elaborado, executado e avaliado de forma conjunta para que os interessados possam definir as melhores estratégias para alcançar os objetivos propostos.

Segundo Paulo Freire, o processo de ensino-aprendizagem é uma seta de mão-dupla: de um lado o professor ensina e aprende e, de outro, o estudante aprende e ensina, num processo dialético, isto é, permeado em contradições e mediações. Daí a necessidade de planejar e replanejar constantemente.

O planejamento educacional difere de outras áreas porque a ação não é passiva; muito pelo contrário, para que se concretize o que foi planejado é necessário que haja participação ativa do educando. Na avaliação processual esta premissa é fundamental.

Segundo Vasconcellos, o projeto de ensino-aprendizagem:

(...) é uma síntese que o educador faz dos apelos da realidade, das expectativas sociais, de seus compromissos e objetivos, das condições concretas de trabalho. Com esta temática, estamos no cerne da atuação do professor: a própria organização de sua proposta para o trabalho em sala de aula. Este é um campo da maior importância na práxis docente: como vai estruturar sua atividade, que necessidades localiza no grupo, que objetivos pretende alcançar, que conteúdos vai propor, como vai avaliar, etc. É também um excelente instrumento de auto-formação, na medida em que favorece a reflexão crítica sobre a prática, o sair do piloto automático, da mera rotina. (VASCONCELLOS, 2002).

Diante disto, para que a aprendizagem seja eficaz e com qualidade, o planejamento é fundamental, posto que, ali estarão inseridos os conteúdos e critérios de avaliação. O trabalho de planejar define a importância que o professor confere às suas atividades e o compromisso com a aprendizagem dos alunos.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao longo da história da educação brasileira primou-se por avaliar a aprendizagem somente através de verificações sistemáticas e individuais centradas naquilo que o aluno aprendeu ou não. Além de comprovar que tal processo é excludente, também nos deparamos com péssimos índices de qualidade. Então, nos cabe refletir: é possível mudarmos esta realidade fazendo igual o que sempre fizemos? Pensamos que não.

Avaliar não é e não pode ser um mero ato ou método utilizado para medir ou verificar a aprendizagem de alguém. Avaliar é estar atento às necessidades e condições de aprendizagem em prol daquilo que deveria ser o foco central da educação: a qualidade. Qualidade esta que não significa somente saber ler, escrever ou fazer contas; muito além disto, significa provocar sensíveis mudanças na realidade do educando, tornando-o um ser crítico, com auto-confiança e capaz de enfrentar e resolver problemas.

Tarefa difícil esta de avaliar! Se a proposição é provocar mudanças, então não há possibilidade de que isto aconteça sem que tudo seja previamente planejado em detalhes. Propor estratégias de ação, avaliar o que foi feito, replanejar para corrigir o que não deu certo, buscar auxílio, compartilhar e ouvir o ser avaliado exigem esforço, conhecimento e dedicação. Nada está pronto e tudo precisa ser organizado a cada etapa do processo ensino-aprendizagem. Não há fórmula e nem planilhas prontas para serem preenchidas. Cada educando precisa ser observado a partir de várias interfaces, ou seja, o processo precisa ser avaliado.

O processo é o cerne da qualidade e depende de vários aspectos. Não é possível conseguir um excelente produto final sem fazer ajustes e envolver, diretamente, todos os elementos que o compõem. Para construir um adequado e eficiente processo de avaliação é preciso que haja comprometimento político e pedagógico. Portanto, a avaliação é um elemento fundamental do projeto político-pedagógico de uma escola e deve ser amplamente discutido e refletido pela comunidade escolar.

## REFERÊNCIAS

- ABREU, Maria Célia de; MASETTO, Marcos Tarciso. *O professor universitário em aula*. 11.ed. São Paulo: MG, 1990.
- BLOOM; HUSTINGS; MADANS. *Handbook on formative and somative evaluation of student learning*. New York: McGraw-Hill, 1971.
- BRASIL, Ministério da Educação. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96*. Brasília: 1996.
- CARISSIMI, Aline Chalus Vernick. Avaliação da aprendizagem: concepção, trabalho docente e cultura escolar. *Revista Chão da Escola*, nº6, outubro/2007.
- CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, Art. 129, 1937.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996
- GIMENO Sacristán, J. *El curriculum: una reflexión sobre la práctica*. 5ª ed. Madri: Morata, 1995.
- GRACINDO, Regina Linhares. *Gestão democrática nos sistemas e na escola*. Brasília: UNB, 2007.
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliação mediadora. educação e realidade*. Porto Alegre: 1995.
- LEAL, Regina Barros. Planejamento de ensino: peculiaridades significativas. *Revista de divulgação técnico-científica. ICPG*, vol. 3, nº 11, julho-dezembro, 2007.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições*. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 1999.
- OLIVEIRA, Marta Kohl de. *Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento – um processo sócio-histórico*. São Paulo: Scipione, 1993.
- PERRENOUD, Philippe. *Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.
- PRADO, Maria Elizabeth Xavier. *História da educação*, 1994.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. *Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização*. 11.ed. São Paulo: Libertad, 2002.